



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**  
Chefia de Gabinete

## Despacho:

Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para esta contratação. Determino que a contratação seja precedida da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, para obtenção da proposta mais vantajosa. Encaminhe-se à Coordenação de Compras (COCOMP/CNAT) para elaboração e publicação do Aviso da Contratação, bem como adoção das demais providências necessárias à continuidade do processo.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, GABIN/CNAT, em 18/06/2026 16:43:19.